DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 13059/2019

PROCESSO TC/MS	: TC/24419/2017
PROTOCOLO	: 1868815
ÓRGÃO	: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
JURISDICIONADO	: JORGE OLIVEIRA MARTINS
INTERESSADO	: ISMAEL NUNES DA SILVA
TIPO DE PROCESSO	: BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
RELATOR	: CONS. RONALDO CHADID

ATO DE PESSOAL. REFORMA *EX OFFICIO*. POR IDADE. PROVENTOS INTEGRAIS. REGULARIDADE. REGISTRO.

Trata-se do processo da Reforma *ex-officio* concedida, pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, ao 3º Sargento da PM **Ismael Nunes da Silva** da Polícia Militar, nascido em 17/05/1956, pertencente ao quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito, basicamente: declaração de acúmulo ou não de proventos, ata de inspeção de saúde, certidão de tempo de contribuição, parecer jurídico, apostila de proventos e a publicação do ato de concessão. A equipe técnica (f. 15-16) e o i. Representante do Ministério Público de Contas (f. 17) manifestaram-se pelo registro do ato de pessoal.

É o relatório.

Compulsando os autos e os documentos que instruem, verifico que o benefício (reforma *ex-officio*) foi concedido em conformidade com a legislação pertinente, sendo que o servidor preencheu todos os requisitos necessários à concessão da reforma.

Assim, considerando que a reforma *ex-officio* encontra fundamento no art. 94 e art. 95, inciso I, "c", todos da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 123, de 20 de dezembro de 2007, **DECIDO** pelo **REGISTRO** da reforma *ex-officio* concedida com

proventos integrais a **Ismael Nunes da Silva**, conforme Decreto "P" n. 4.840, publicada em 05/10/2017 no Diário Oficial n. 9.508.

É a Decisão.

Remetam-se os autos ao Cartório para publicação e demais providências, consoante disposições do art. 70, da RNTC/MS n. 98/2018.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2019.

(*Assinado digitalmente*)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

rsln